

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL Nº 32 – TJ/ES NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 30 DE MARÇO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES (TJ/ES), em atenção à decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0104646-76.2015.4.02.5001, em andamento na 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Espírito Santo, torna pública a **convocação** do candidato *sub judice* Guilherme Pinho Machado, inscrição nº 10001384, **para a entrevista pessoal e para a análise de vida pregressa**, referentes ao concurso público para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do estado do Espírito Santo.

1 DA ENTREVISTA PESSOAL

1.1 A entrevista pessoal será realizada no dia **5 de abril 2015**, às **8 horas**, no **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES (antigo CEFET) – Avenida Vitória, nº 1.729 – Jucutuquara, Vitória/ES**.

1.2 Para a entrevista pessoal, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 11.2 do Edital nº 1 – TJ/ES Notários e Oficiais de Registro, de 10 de julho de 2013, no item 3 do Edital nº 20 – TJ/ES Notários e Oficiais de Registro, de 26 de agosto de 2014, e neste edital.

2 DA ANÁLISE DE VIDA PREGRESSA

2.1 O candidato convocado para a análise de vida pregressa terá a documentação entregue, por ocasião da terceira etapa (comprovação dos requisitos para outorga das delegações), avaliada para fins de análise da vida pregressa.

2.2 À Comissão de Concurso reserva-se o direito de solicitar ou requisitar, de quaisquer fontes, informações sigilosas, escritas ou verbais, relativas à personalidade e à vida pregressa do candidato, bem como a complementação da documentação apresentada na ocasião da inscrição definitiva. Caberá à Comissão de Concurso, no prazo de até 10 dias anteriores à prova oral, fundamentar a recusa de qualquer dos candidatos, dando a estes ciência pessoal e reservadamente.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na análise de vida pregressa e a relação dos candidatos que compareceram à entrevista pessoal serão publicados no *Diário da Justiça Eletrônico* e divulgadas na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_es_13_notarios, em **data oportuna**.

Desembargador CARLOS ROBERTO MIGNONE
Presidente da Comissão do Concurso Público para Outorga de Delegações